

INDICAÇÃO N° 3/2019

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICAque o Poder Executivo Municipal providencie o cadastro do Município junto à Receita Federal, para que parte dos valores pagos a título de Imposto de Renda seja revertido em benefício de entidade do Município. Segundo informações, no Programa da Receita Federal o ECA consta como uma entidade cadastrada para receber recursos diretamente do contribuinte quando da declaração do Imposto de Renda.

Justificativa

Contribuintes que pagam Imposto de Renda à Receita Federal poderiam contribuir com a entidade de nosso município, sendo que até o momento como não há entidade cadastrada doam para outros municípios vizinhos cadastrados.

Salto do Jacuí, em 28 de fevereiro de 2019.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Vereadora – PP